



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Uruburetama
"CRESCENDO COM VOCÊ"



LEI Nº. 461, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

Dá denominação de: BIANOR BARROSO BRAGA a uma Rua no Bairro do Angelim, nesta cidade de Uruburetama e dá outras providências.


A Câmara Municipal de Uruburetama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Dá denominação de: **BIANOR BARROSO BRAGA** a Rua que começa na incidência do limite urbano da cidade de Uruburetama, onde residiu o senhor Joaquim Barroso Braga, na estrada que segue para o município do Tururu, daí toma rumo oeste até seu final, onde incide com a Rua João de Sousa Bonfim e a Avenida Princesa Isabel, no Bairro Angelim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama – Ceará, aos 26 dias do mês de novembro de 2010.


José Givan Pires Nunes
Prefeito Municipal.

Publicado por afixação no Flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em 30 de setembro de 2010, na forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo S.T.J – Recurso Especial nº 105.232/9600 6484/CEARÁ)


Luiz Gustavo Coelho Costa
Chefe de Gabinete

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
Prefeitura Municipal de Uruburetama